



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 003/2022/GP/CMNG

**“NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO  
DE BENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, servidoras designadas pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita MT, para compor a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS**.

**PRESIDENTE: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, admitida sob a matrícula nº 009;

**SECRETÁRIO: ANA CARLA DILL PAIANO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, admitida sob a matrícula nº 020;

**MEMBRO EFETIVO: DÉBORA SALLES MICHELETTI**, ocupante do cargo efetivo de Procurador, admitida sob a matrícula nº 052;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


  
**HEITOR BALESTRIN**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
**CUMPRASE**

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**